



Processo nº 002150/2021-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de mobiliário para sala da psicologia

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de mobiliário, consistente em 1 (uma) poltrona fixa e 1 (um) tapete liso, para fins de utilização na sala da psicologia que será brevemente instalada no 1º andar deste edifício sede, conforme consta no Memorando nº 000273/2021-DAG (ev. 1; fls. 1-2). A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (evs. 8 e 9) e identificou, como as de menores preços, as propostas das empresas SPASSO AMBIENTE MOVEIS E DECORACOES EIRELI, CNPJ nº 25.229.797/0001-24 (ev. 8; fl. 1), no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), e JOCIL DECORACOES EIRELI, CNPJ nº 08.275.315/0001-53 (ev. 9; fl. 5), na quantia de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou os Pré-Empenhos nº 42/2021 - TCE (ev. 14; fl. 1) e nº 43/2021-TCE (ev. 15; fl. 1), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando da proposta da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista nos incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observadas as propostas ofertadas pelas empresas mencionadas, no valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Natal (RN), 5 de julho de 2021.

Cleber James Teixeira Cadó  
Secretário Geral



Processo nº 002150/2021-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de mobiliário para sala da psicologia

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista dos Pré-Empenhos nº 42/2021 - TCE (ev. 14; fl. 1) e nº 43/2021-TCE (ev. 15; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 5 de julho de 2021.

Cleber James Teixeira Cadó  
Secretário Geral